



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 820/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 864/2013

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, visa instituir "Espaços de Fazer Cultura" nos parques públicos municipais, CEUs e outros espaços públicos, destinados à prática e aprendizagem de técnicas de expressão cultural, tais como música, teatro, cinema, dança, fotografia, entre outras, distribuídas por faixa etária.

O projeto estabelece que, para consecução de cada modalidade poderão ser alocados servidores da própria rede municipal, desde que legalmente habilitados para tal; e que o Município poderá firmar convênios com entidades não governamentais com notória capacidade e experiência em cada modalidade para a realização das atividades pretendidas.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade, com apresentação de substitutivo "a fim de adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 01/06/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.